



CHAMADA DE TRABALHOS
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2023
CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO IFSC

A Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis do IFSC convida a Comunidade Acadêmica para submeter trabalhos em andamento ou finalizados em 2023 visando divulgar as experiências práticas e os resultados das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2023, que será realizada de 23 a 27 de outubro de 2023.

Ao final do evento será publicado um Caderno de Resumos com o objetivo de divulgar sinteticamente os projetos desenvolvidos pela Comunidade Acadêmica do Câmpus Florianópolis.

1. OBJETIVOS

1.1. O objetivo geral da SNCT é fomentar a discussão, divulgação e integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do Câmpus com a comunidade interna e externa, por intermédio de trocas de experiências e ideias entre os diferentes saberes e atores do Instituto e seu entorno.

1.2. O objetivo específico desta Chamada é divulgar a participação da Comunidade Acadêmica em atividades técnicas, científicas e tecnológicas por meio da apresentação presencial, exposição de pôsteres e resumo das ações de pesquisa e extensão realizadas no Câmpus Florianópolis do IFSC que tenham sido encerradas entre 2021 e 2023 ou que ainda estejam em andamento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O resumo e o pôster de apresentação do trabalho deverão ser inscritos pela internet conforme Calendário desta Chamada, por meio do Formulário de Submissão, cujo endereço está no site da SNCT 2023



<<https://www.ifsc.edu.br/snct/floripa>> do Câmpus Florianópolis do IFSC, onde também estão publicados o Regulamento e as Instruções para a inscrição dos trabalhos.

2.2. O público da Chamada de trabalhos são estudantes regularmente matriculados em cursos no Câmpus Florianópolis e servidores com atuação em atividades técnica, científica e tecnológica no Câmpus Florianópolis.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. As ações contempladas em editais do IFSC são de participação compulsória a esta Chamada conforme os termos dos editais:

- a. Edital 2023 PROEX 01 - Apoio a Projetos de Extensão
- b. Edital 2023_PROEX 02 - Permanente de arte e cultura
- c. Edital PROEX Fluxo Contínuo - Eventos ou Produtos 2023
- d. Edital PROEX Fluxo Contínuo - Programas, Projetos e Cursos 2023
- e. Edital PROEX Fluxo Contínuo - Programas e Projetos de Extensão Curricularizados 2023
- f. Edital 2023_PROEX 16 - Protagonismo Discente
- g. Edital DIREN-PROEN - Edital Nº 06/2023 Apoio a Projetos de Ensino
- h. Edital 2023_PROEX 21 - Didascálico
- i. EDITAL 02/2023/DPPE/DIREN/FLN-DP - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa com Finalidade Didático-Pedagógico de Cursos Regulares no Câmpus Florianópolis;
- j. Edital 01/2022/PROPPPI - PIBIC-EM
- k. Edital 02/2022/PROPPPI - Edital Universal;
- l. EDITAL 04/2022/PROPPPI - Edital de Fluxo Contínuo;
- m. EDITAL 03/2023/PROPPPI/DAE - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS QUE CONTEMPLAM A "PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO"
- n. Projetos de Pesquisa e Programas/Projetos/Eventos/Cursos/Produtos de Extensão em Fluxo Contínuo.



3.2. Devem ser apresentados também projetos com execução em 2023 mesmo que tenham sido iniciados em anos anteriores e/ou apresentados em outras edições da SNCT.

3.3. Podem ser apresentados ainda trabalhos desenvolvidos em anos anteriores, desde que encerrados no período de 2021 e 2023.

3.4. Os trabalhos submetidos para apresentação na SNCT 2023 poderão contemplar qualquer área do conhecimento vinculada aos Departamentos Acadêmicos do Câmpus Florianópolis do IFSC e serão identificados de acordo com as seguintes áreas:

- a. Artes
- b. Agrimensura
- c. Ciência
- d. Construção Civil
- e. Design de Produto
- f. Educação
- g. Elétrica
- h. Eletrônica
- i. Eletrotécnica
- j. Enfermagem
- k. Informática
- l. Linguagem
- m. Manutenção Automotiva
- n. Mecânica
- o. Mecatrônica
- p. Meio Ambiente
- q. Meteorologia
- r. Química
- s. Radiologia
- t. Saneamento
- u. Segurança do Trabalho
- v. Outro



4. RESUMOS

4.1. O resumo da Comunicação deve ter no máximo 2500 caracteres, contando os espaços. Deve obedecer às normas ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa e é obrigatório para todos os trabalhos submetidos.

4.2. O resumo deverá ser submetido pelo Formulário de Submissão que será disponibilizado na página do evento.

4.3. Recomenda-se que o resumo apresente, de maneira sistematizada: Introdução; Objetivos; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos; Discussão dos resultados ou resultados esperados; e, Considerações finais/Conclusões.

4.4. Se necessário, acrescentar elementos pós-textuais: Referências bibliográficas e agradecimento aos órgãos de fomento do trabalho.

4.5. Podem ser anexadas até 03 figuras, como gráficos, tabelas e imagens.

4.6. Citações e referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

4.7. Os resumos não passarão por revisão de texto, cabendo a adequação às normas e à língua portuguesa de responsabilidade dos autores.

5. PÔSTERES

5.1. Os pôsteres deverão seguir estritamente o modelo de pôster da SNCT 2023 e serem enviados em arquivo no **formato PDF** e compartilhados em formato editável. O modelo está disponível em dois formatos, disponíveis em:

- Canva:
https://www.canva.com/design/DAFtmqbC9MY/HcNn-3-311dd5YCK6d6b9w/view?utm_content=DAFtmqbC9MY&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink&mode=preview
- Google apresentações:
https://docs.google.com/presentation/d/1g7fSpyNQcBPXCNquLLiq5VhkCcJHjPK5L2ZEU9purE/edit#slide=id.g138f2a34fe8_0_116



5.2 Os pôsteres que não seguirem o modelo disponibilizado serão automaticamente desclassificados.

5.3. O pôster deverá ser submetido exclusivamente pelo Formulário de Submissão.

5.4 O pôster não deve apresentar propagandas comerciais ou logomarcas de empresas.

6. SUBMISSÃO

6.1. A submissão dos trabalhos será realizada exclusivamente por meio do Formulário de Submissão <<https://forms.gle/ceKH76TuVtqH9USs5>> por um dos autores do trabalho.

6.2. A identificação do trabalho será definida por: Código do registro no SIGAA (quando houver); Título original do projeto; Título para o caderno de resumos; Coordenador(a) do trabalho; Equipe de trabalho; Estudantes Bolsistas; Voluntários.

6.3. O resumo e o pôster do trabalho devem ser submetidos em um único preenchimento do formulário.

6.4. Ao submeter o trabalho, o(s) autor(es) autorizam sua publicação no Caderno de Resumos da SNCT 2023.

6.5. O autor que realizar a submissão do trabalho receberá automaticamente a confirmação da submissão no e-mail cadastrado.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A submissão do trabalho e a confirmação de seu recebimento não são garantias de sua aprovação para apresentação no evento.

7.2 Os trabalhos submetidos à SNCT 2023 passarão por avaliação da comissão técnico-científica, composta pelo Grupo de Trabalho de organização do evento.



7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos: Adequação a esta chamada; Contribuição e relevância para popularização da ciência e tecnologia; Clareza e coerência das informações contidas no trabalho.

7.4. A notificação de aceite ou não do trabalho para apresentação da SNCT 2023 será por meio do e-mail cadastrado na submissão.

8. CRONOGRAMA DA CHAMADA DE TRABALHOS

ETAPA	DATA LIMITE
Lançamento desta chamada	06 de setembro de 2023
Oficina para elaboração de pôsteres	20 de Setembro
Submissão dos resumos e pôsteres	Até 03 de Outubro, pelo link: < https://forms.gle/ceKH76TuVtqH9USs5 >
Avaliação técnica das submissões	Até 13 de Outubro
Divulgação dos trabalhos aprovados	Até 20 de Outubro

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Na exposição de pôsteres, pelo menos um dos autores deve estar presente, conforme cronograma da programação do evento, a ser estabelecido pela comissão organizadora.

9.2 A entrega dos certificados de apresentação de trabalhos estará condicionada à participação de pelo menos um dos autores na exposição dos pôsteres conforme a programação do evento.

9.3. Os resumos serão publicados eletronicamente no Caderno de Resumos da SNCT 2023 a ser disponibilizado no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/floripa>.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A programação completa da SNCT 2023 será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/snct/floripa>.



10.2. Informações adicionais podem ser obtidas na DPPE ou pelo e-mail snct.florianopolis@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 06 de Setembro de 2023
Organização da SNCT 2023 Câmpus Florianópolis
Documento autorizado conforme processo no SIPAC n. 23292.027350/2023-85